

**Processo n°** 20.736-5/2011  
**Interessado** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
**Assunto** Recurso Ordinário – 16.276-0/2012 (contas anuais de gestão do  
exercício de 2011)  
**Relator** Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS  
**Sessão de julgamento** 6-8-2013 – Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n° 3.873/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 205, de 28 / 08 / 2013, às págs. 31 / 32.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data final para interposição de recurso: 19 / 09 / 2013.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno